



SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N.º 086/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SALUD - PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA EM SAÚDE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede na Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, por sua Secretária de Saúde: Maiany Lopes Jadão, Portador do documento de identidade RG nº 0322635620061, SSP/MA e do CPF nº 027.181.733-00, brasileira, agente político, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **SALUD - PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.917/0001-61, sediada na Rua 12 de outubro nº 426 - Jardim São Manuel - Porto Franco, representada legalmente pro seu proprietário o Sr. Said Antonio Trabulsi Sobrinho portador do RG nº 129059219992-SSP/MA e do CPF/MF nº 600.051.313-59, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021**, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de execução dos serviços, ficando prorrogada por mais 12 meses com validade até 23 de Agosto de 2023, em concordância a CLÁUSULA OITAVA do referido contrato e adicionar o valor percentual de 10% (dez por cento), com valor de R\$ 19.742,00 (Dezenove mil e setecentos e quarenta e dois reais), atualizando o contrato original para o valor global de R\$ 217.162,00 (Duzentos e dezessete mil e cento e sessenta e dois reais), de acordo com a CLÁUSULA QUARTA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO 04 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 17: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2060 0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso: 1.500.00 R\$ 200.000,00
Recurso: 1.600.00 R\$ 250.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.



SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do Art. 61 da lei 8.666/9, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Campestre do Maranhão - MA, 22 de Agosto de 2022.



CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maiany Lopes Jadão
Secretária Municipal de Saúde



CONTRATADO

SALUD – PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA EM SAÚDE

CNPJ sob o n 39.976.917/0001-61

Representante Legal